

AUDIÊNCIA PÚBLICA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) 2027 DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM-RJ. Ao 28 (vigésimo oitavo) dia do mês de setembro do ano de Dois Mil e Vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Avenida Dedo de Deus, 820 Centro – Guapimirim/RJ, a Equipe Técnica Contábil deste Executivo juntamente com o Secretário Municipal de Fazenda, demais servidores, representantes do segundo e terceiro setor, vereadores e população em geral para realização de Audiência Pública conjunta para a Elaboração e Discussão da Lei Orçamentária Anual - LOA exercício 2027. Dando início a Audiência Pública, inicialmente a senhora Tiani Tavares de Lima, responsável pela apresentação em tela, cumprimentando todos os presentes e destacando a importância da participação popular na elaboração das leis orçamentárias que definirão as prioridades e os investimentos do município para o próximo ano. Justificou que o objetivo da Audiência Pública era o de promover a apresentação e discussão entre o Poder Executivo e a Sociedade civil, da Lei Orçamentária Anual (LO7) para o exercício de 2027, em conformidade ao que dispõe o artigo 48, inciso I da lei de responsabilidade fiscal nº 101/2000, assegurando e incentivando a participação popular na construção do orçamento municipal, proporcionando espaço democrático de discussão e contribuição para o planejamento e ao desenvolvimento da cidade. Agradeceu a presença dos vereadores, autoridades locais, representantes de entidades civis e munícipes, agradeceu também sobre a participação da população através dos canais permanentes de captação de demandas, o programa “nossa guapi”, os emails enviados à OUVIDORIA, e no formulário de consulta pública fixado no site oficial da prefeitura, estes enviados ao gestores para avaliação e inclusão nas peças orçamentárias. A seguir foram feitas explanações sobre a estruturação da lei, que está substantiada no que dispõe o art. 165 da CF/88, na Lei nº 4.320/64, e na Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101, de 4 de maio de 2000 além dos princípios básicos contidos na Lei Orgânica do Município de Guapimirim. Foram trazidas informações acerca da LOA, seus objetivos, valores de evolução e projeção de receitas e demonstrativos de aplicação das despesas, as prioridades incluídas apresentadas pelo executivo, demonstrativo das aplicações dos recursos mínimos em educação e saúde, dos gastos com pessoal, e demonstrativo da amortização da dívida, valor da receita corrente líquida estimada para o período, após explanação foi discutido sobre as principais projetos e programas que receberão investimentos, com destaque para as construções de novas unidades de saúde, melhorias na infraestrutura urbana e programas de assistência social. Os participantes fizeram uso da palavra para apresentar suas considerações. Após as discussões, a Sr.a Tiani agradeceu a participação de todos e reforçou a importância da colaboração da sociedade na construção de um orçamento que atenda às reais necessidades do município. Por mais uma vez colocou-se à disposição para esclarecimentos das dúvidas que pudessem ter os munícipes, e disse que não havendo mais algum outro questionamento, concluiu cumprindo o objetivo, concluiu assim a esta audiência. Não havendo nada a mais a se tratar, eu Uelington de Oliveira Quirino, Lavrei esta ata que segue assinada por mim. (Anexa Lista de Presença).

X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X

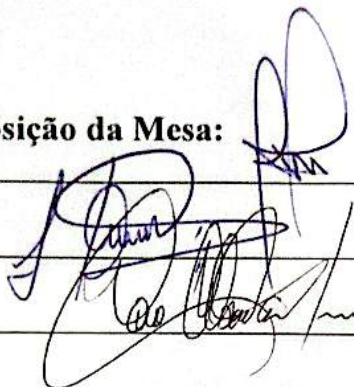
AUDIÊNCIA PÚBLICA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2027 DO MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM-RJ

28/09/2026 - 10:30HS -

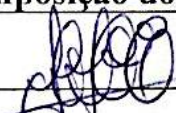
AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

LISTA DE PRESENÇA

Composição da Mesa:



Composição do Auditório:


João Silveira
Jéssica Rocha da Silva
Austiane Soares

marcos felipe do.

fernanda w. cavalcanti

Kelley Brito

Diogo Caetano do Prado

Sraizene Paim Pimentel

X
X
X
X
X
X
X
X